

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2022**

OBJETO: Execução da implantação e pavimentação da Rodovia SE-160, trecho: Entroncamento BR-235 (Caíuz) / Povoado Pedrinhas, com extensão total de 6,94 km, neste Estado; **VENCEDORA:** HECA CONSTRUTORA LTDA.; **VALOR:** R\$ 15.892.719,10 (quinze milhões oitocentos e noventa e dois mil setecentos e dezenove reais e dez centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 300 (trezentos) dias; **HOMOLOGADO EM:** 02/08/2022.

Aracaju/SE, 02 de agosto de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022**

OBJETO: Execução de serviços/obras de recuperação de trecho da rodovia SE-245, com recuperação do aterro, drenagem, pavimentação e obras complementares, no perímetro urbano do município de Malhada, neste Estado; **SITUAÇÃO:** DESERTO; **HOMOLOGADO EM:** 1º/08/2022.

Aracaju/SE, 1º de agosto de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-040/2022

Origem: Concorrência Pública nº 04/2022

Processo nº: 428/2022-COMPRAS.GOV.DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: HECA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: "Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-240 (Moita Bonita) / Itabaiana, com extensão de 15,90 km, neste Estado"

Valor Total: R\$ 17.755.813,20 (dezesete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos);

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta dias).

Prazo de Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta dias).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0283.4.4.90.51.02 FR 0101, 0120 e 0290.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2022.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
041/2022**

Processo nº: 328/2022-COOP.TECNICA-DER/SE

Participes: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, com a aquiescência da Empresa Barrada & Queiroz Transporte de Veículos Ltda - EPP.

Objeto: Conjugação de esforços entre os convenientes visando à promoção de ações conjuntas que proporcionem o intercâmbio de informações para o recolhimento, guarda e leilão de veículos em função de medidas administrativas e penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, bem como de veículos decorrentes de crimes, que estão obstruindo a rodovia, ou abandonados.

Base Legal: Artigo 116 da Lei nº 8.666/1993, Artigos 21, 23 e 25 da Lei nº 9.503/1997, Lei Estadual nº 8.802/2020, Lei Estadual nº 8.968/2022, Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 623/2016 e Instrução Normativa nº 003/2013 da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 23 de maio de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 285/2022 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RLO-0142), para as Obras de implantação e pavimentação, inclusive obras d'arte especiais, do Contorno Leste, localizada no município de Laranjeiras, com extensão aproximada de 1,94 km, nas seguintes coordenadas geográficas UTM WGS 84 24L: Inicial: 701869/8804611; Final: 700518/ 8805860..



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 291/2022 (Processo ADEMA nº 2021/TEC/RLO-0201), para a Reabilitação do pavimento com melhoramento da RODOVIA SE-270, Trecho entre SE-160 Lagarto/Subtrecho: KM 50,48 - KM 53,50 - localizada no município Lagarto, com coordenadas geográficas UTM WGS 84 24L: Início: 659726/8784798, Final: 656694/8785528.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na

Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação - LI nº 160/2022 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/LI-0113), para os Serviços/Obras de Reestruturação de Parte da Rodovia SE-339, Trecho: Entr. BR-101(Pov. Pirunga) / Capela, no município de Capela/SE, com extensão de 15,30 km, com coordenada geográfica: UTM DATUM WGS-84 24L - INICIAL: 724390 mE / 8840918 mS e FINAL: 712774 mE / 8838730 mS.

Deso

Ata de Registro de Preços nº 023/2022//Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: KCG Materiais Elétricos LTDA//Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de condutores elétricos do tipo cabo de cobre isolado //R\$ 508.997,20/12 meses//Recurso próprio.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 584/2022 de 01/08/2022 - Art. 1º - Retificar o prazo de validade das Portarias de números 482,483,484 e 485/2022, datadas de 01.07.2022; 497,498 e 499/2022, datadas de 05.07.2022, que passa a vigorar com data a partir de 01 de julho até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os efeitos para pagamento e execução a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 585/2022 de 01/08/2022 - Art. 1º - Exonerar MARINA RAFAELA ANJOS SANTOS, RG: Nº 2.XXX.300/ SSP-SE - CPF XXX.767.255-XX, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico-I - Símbolo CCS-10, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, a qual vinha exercendo suas atividades lotada no Setor de Atendimento ao Cliente - SETAC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALLEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emdagro

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2022
CONTRATANTE – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
CONTRATADA – ERALDO FERREIRA DE ALMEIDA
OBJETO – Contrato de locação, para fins não residenciais, do imóvel pertencente ao LOCADOR, situado na Av. Coronel Lodi, nº 16, Centro, CEP 49480-000 – Município de Simão Dias/SE, para instalação e funcionamento do escritório do Escritório Local da LOCATÁRIA.
VIGÊNCIA – O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 1º de agosto de 2022, podendo haver prorrogação ocorrendo interesse das partes interessadas.
VALOR – Pela perfeita e fiel execução do objeto de contrato, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e reajuste anual com base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / AÇÃO	CLASSIF. FUNC. PROG.	ELEM. DE DESPESA	FORTE DE REC.
17.301/49	20.122.0037	3.3.90.00	0270

Nota de Empenho nº 2022NE000673, Impressa em 27/07/2022.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

Emgetis



Extrao da Resolução nº 002/2022 - Assembleia Geral Extraordinária da Emgetis, de 28/07/2022 - Fica autorizada a recomposição salarial anual dos membros da Diretoria Executiva no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 01 de agosto de 2022.